



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 17, 10, 13
M. Chit
Assessoria do Pleno

IND 13335 /2013

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baia nas paradas de ônibus localizadas ao longo da via na quadra 07, região administrativa de Sobradinho – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baia nas paradas de ônibus localizadas ao longo da via na quadra 07, região administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

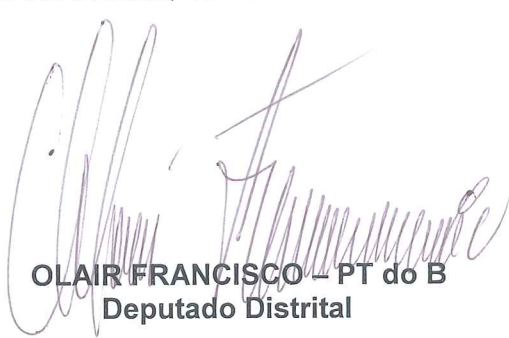
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13335 / 2013
Folha Nº 01 BIA

A presente proposição tem por finalidade sugerir providências junto ao DETRAN/DF para implantação de baias na área demarcada para o embarque e desembarque de passageiros, em frente às paradas de ônibus localizadas no endereço descrito acima.

O recuo foi solicitado pelos usuários do transporte coletivo que embarcam e desembarcam no endereço descrito acima visando à segurança e melhora do tráfego viário da localidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de outubro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13335/2013
Folha Nº 02 BIA